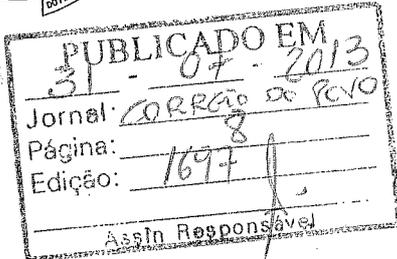




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



PORTARIA Nº 222/13

Data 29.07.13

Súmula. Revoga a Portaria nº 190/13, e dá outras providências.

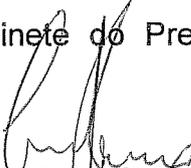
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 190/2013 de 02/07/2013, que concedeu aumento de jornada a professora Adriana Couto Fassicolo, portadora da CI/RG 8.893.329-0 SSP/PR e do CPF 057.543.879-70, matrícula 390-5/1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de julho de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito